



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2026

PROCESSO ELETRÔNICO NÚMERO: 305/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria e verificação de conformidade no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS.

I – Descrição da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria, avaliação e verificação de conformidade visa atender à necessidade de análise dos processos institucionais no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS.

A medida busca assegurar a adequação das práticas de gestão às normas e diretrizes aplicáveis, promovendo maior eficiência, transparência e segurança nos procedimentos adotados. Além disso, a contratação contribuirá para a identificação de eventuais não conformidades e subsidiará ações de melhoria contínua da gestão previdenciária, fortalecendo os controles internos e a governança institucional.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Serviço Administrativo	Lenira de Souza Cardozo

Atuação na fase preparatória	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Pesquisa de preços	Rafaella P. Fontes Ferreira	Agente de Contratação
Estudo Técnico Preliminar	Lenira de Souza Cardozo	Requisitante
Termo de Referência	Gustavo Erasmo Vargas Perez	Serviço Administrativo

Condução do Processo	Participantes/Responsáveis	Papel desempenhado
Compra, acompanhamento e condução	Rafaella P. Fontes Ferreira	Agente de Contratação
Ordenação de Despesas	Antônio Mário C. Pereira	Ordenador de Despesas
Auditoria interna	Elaine C. da S. Rigueira	Controle Interno
Assessoria Jurídica	Eduardo de Carvalho Alves	Procurador

III - Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria, avaliação e verificação de conformidade no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS, com a finalidade de analisar os processos institucionais, controles internos e práticas de governança adotadas pelo IPRED, visando à certificação do Instituto no Nível III do Programa Pró-Gestão RPPS.

Os serviços compreenderão a realização de análises documentais, auditorias de conformidade e emissão de relatórios técnicos, possibilitando a identificação de eventuais não conformidades e a proposição de melhorias. A solução contribuirá para o fortalecimento da gestão previdenciária, promovendo maior eficiência, transparência, segurança e aderência às normas aplicáveis.

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas



Para a execução da demanda será realizada a contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria e verificação de conformidade no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS, conforme necessidade institucional.

A contratação abrangerá a realização das atividades previstas no escopo técnico, incluindo análise documental, avaliação de controles internos, execução de auditorias e emissão de relatórios técnicos de conformidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria e verificação de conformidade no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS.	SERVIÇO	1
TOTAL DE QUANTIDADES ESTIMADAS			1

V - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria e verificação de conformidade no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS.	SERVIÇO	1	R\$:12.267,13	R\$:12.267,13

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da compra é de **R\$ 12.267,13**

VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação não permite o parcelamento da solução, uma vez que se refere à prestação de serviços técnicos de auditoria e verificação de conformidade no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS, devendo ser executada de forma integral por uma única empresa especializada.

O fracionamento da contratação não se mostra tecnicamente viável, considerando a necessidade de uniformidade dos critérios de avaliação, coerência metodológica dos trabalhos de auditoria e consolidação das informações em um único relatório técnico de conformidade. Dessa forma, a execução por um único contratado garante a padronização dos resultados, a integridade das análises e a adequada verificação dos requisitos do programa.

VII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria e verificação de conformidade no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS está alinhada ao planejamento institucional, considerando a necessidade de avaliação e acompanhamento das práticas de gestão previdenciária adotadas.

A demanda decorre da necessidade de verificação da conformidade dos processos internos, controles e governança, visando o atendimento aos requisitos do programa de certificação e o fortalecimento da gestão.

Dessa forma, a contratação contribui para a melhoria contínua dos processos institucionais, assegurando maior eficiência, transparência e aderência às normas aplicáveis ao RPPS.

VIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 18 da Lei 14.133/2021.

DECLARO que:

☒ É VIÁVEL a presente contratação.

☐ NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Diadema, 09 de setembro de 2026.

Gustavo Erasmo Perez
Serviço Administrativo

Lenira de Souza Cardozo
Requisitante

Rafaella Pereira Fontes Ferreira
Agente de Contratação